

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0044/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0044/2021 – Pregão Presencial nº 0012/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados a manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.679.381/0001-48, com sede na AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, nº 08, bairro BOM JESUS, cidade de VOLTA REDONDA, estado de RIO DE JANEIRO, CEP 27.281-347, neste ato representada pelo Sr(a) DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 123.822.557-81, **DIMPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 661.839.606-91, **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.849/0001-05, com sede na RUA CEL SERAFIM PEREIRA, nº 150, bairro CENTRO, cidade de CRUZÍLIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.45-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUCIANO NOGUEIRA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 039.183.206-93, **GMC Comércio de Mercadorias em Geral Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.136.467/0001-66, com sede na RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO, nº 720, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-050, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA SILVA MENDES DA COSTA CHICARINO, inscrita no CPF sob o nº 109.795.718-71, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados a manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Baependi, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 216 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA 219 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA, limitadas ao valor global de R\$ 62.315,90 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), sendo comprometido a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA BOKAS MAGAZINE LTDA

ANEXO II – EMPRESA DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI

ANEXO III – EMPRESA DIMIPEL LIMITADA

ANEXO IV – EMPRESA INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA

ANEXO V – EMPRESA GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 02 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI
Diego Oliveira De Carvalho
CPF nº 123.822.557-81

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia De Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA
Luciano Nogueira Maciel
CPF nº 039.183.206-93

GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP
Maria Silva Mendes Da Costa Chicarino
CPF nº 109.795.718-71

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0044/2021 – Pregão Presencial nº 0012/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados a manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	451	Açúcar Cristal - Ingredientes: Sacarose obtida a partir do caldo de cana - de - açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de maté	DELTA	250	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
7	7936	Cera líquida incolor - frasco com 500ml	LLIMP	50	R\$ 8,07	R\$ 403,50
8	7937	Cera líquida para ardósia - frasco com 500ml	LLIMP	50	R\$ 8,07	R\$ 403,50
12	787	Copo descartável, pacote c/100 un (200ml)	KEROCOPO	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
15	943	Desinfetante - embalagem de 02 litros cada, eucalipto ou lavanda na cor leitosa com registro na ANVISA	DAM	200	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
18	373	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS COM HASTE E SUPORTE	CONDOR	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10
28	812	Pá de lixo, plástico, com cabo de madeira longo	CONDOR	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
30	816	Pano de limpeza multiuso - pct com 05 unidades	LIMPEX	60	R\$ 5,55	R\$ 333,00
32	7943	Papel higiênico 60 metros - pacote com 12 rolos	VILLA	500	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
35	663	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM	JD LUAM	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
39	7941	Saco de lixo preto 40 litros - pacote com 100 unidades	BK	150	R\$ 35,20	R\$ 5.280,00
42	958	Vassoura de piaçava nº 06	JD LUAM	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
			TOTAL:			R\$ 23.380,60

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0012/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0044/2021 – Pregão Presencial nº 0012/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados a manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.679.381/0001-48, com sede na AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, nº 08, bairro BOM JESUS, cidade de VOLTA REDONDA, estado de RIO DE JANEIRO, CEP 27.281-347, neste ato representada pelo Sr(a) DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 123.822.557-81,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	7934	Álcool 92,8% - frasco com 1 litro (líquido)	ITAJA	500	R\$ 9,39	R\$ 4.695,00
4	4861	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO COM 01 LITRO	FLOPS	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
37	840	SABÃO EM BARRA - embalagem 05 unidades	MARLUCE	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
40	850	Sapólio em pó, 300grs	SANY	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00
				TOTAL:		R\$ 9.661,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0012/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI
Diego Oliveira De Carvalho
CPF nº 123.822.557-81

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0044/2021 – Pregão Presencial nº 0012/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados a manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 661.839.606-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	7618	Álcool em gel 70% - unidade com 500ml	DAM	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
5	7935	Amaciante de roupas - frasco com 500ml	DAM	10	R\$ 6,48	R\$ 64,80
9	784	Cloro, frasco com 02 litros	L LIMP	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
11	785	Coador de café de tecido, com alça em metal - grande	CABOCLO	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80
13	788	Copo descartável pacote com 100 un (50)ml	COPOPLAST	200	R\$ 2,27	R\$ 454,00
19	7946	Esponja de aço, inox, não risca - embalagem com 01 unidade	ASSOLAN	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
21	795	Flanela para limpeza 36cm x 56cm	CCA	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
27	462	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY - EMBALAGEM DE 400ML	GLAID	50	R\$ 12,85	R\$ 642,50
29	814	Pano de Chão comum, grande, cru, tamanho mínimo de 80cm x 50cm	CCA	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
33	3799	Papel toalha, interfolhado, com duas dobras - pacote com 1000 folhas	NATURIA	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
34	3793	Pó de café - Pó torrado e moído beneficiado de fruto maduro de espécies de gênero Coffea, submentido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido. Embalagem de 500 gr	REI DA MANHÃ	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
41	7944	Vassoura de pelo 30cm	CARACOL	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
TOTAL:						R\$ 15.481,10

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0012/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia De Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0044/2021 – Pregão Presencial nº 0012/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados a manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.849/0001-05, com sede na RUA CEL SERAFIM PEREIRA, nº 150, bairro CENTRO, cidade de CRUZÍLIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.45-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUCIANO NOGUEIRA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 039.183.206-93,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
6	765	balde reforçado, 10 litros, com alça	ARQPLAST	20	R\$ 10,85	R\$ 217,00
10	786	Coador de café, alça de arame galvanizado, tamanho médio	PREGUIÇA	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
17	791	Escova de Roupas - cerdas duras	CONDOR	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
22	798	garrafa térmica, capacidade p/ 1 litro com tampa rosqueada	MOR	20	R\$ 36,30	R\$ 726,00
23	7938	Luva de limpeza grande - par	DANY	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
24	7939	Luva de limpeza média - par	DANY	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
25	7940	Luva de limpeza pequena - par	DANY	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
31	949	Pano de prato 100% algodão - unidade de 40x60cm	PREGUIÇA	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
			TOTAL:			R\$ 2.413,70

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0012/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA
Luciano Nogueira Maciel
CPF nº 039.183.206-93

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0044/2021 – Pregão Presencial nº 0012/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados a manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **GMC Comércio de Mercadorias em Geral Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.136.467/0001-66, com sede na RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO, nº 720, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-050, neste ato representada pelo Sr(a)MARIA SILVA MENDES DA COSTA CHICARINO, inscrita no CPF sob o nº 109.795.718-71,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
14	789	Desengordurante multiuso - frasco 500ml	UAL	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
16	367	detergente liquido 500ml	BIO KRISS	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
20	3783	Esponja para limpeza - Unidade embalada individualmente, dupla face, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. D	WISH	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
26	5519	Margarina - Pote com 500 gramas - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, com sal, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto ou pote violado.	DORIANA	550	R\$ 7,50	R\$ 4.125,00
36	839	Rodo para aplicação de cera	YOMA	10	R\$ 10,95	R\$ 109,50
38	7942	Saco de lixo preto 100 litros - pacote com 100 unidades	ITAQUITI	100	R\$ 57,25	R\$ 5.725,00
			TOTAL:			R\$ 11.379,50

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0012/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP
Maria Silva Mendes Da Costa Chicarino
CPF nº 109.795.718-71